

9 — A lista de ordenação final será publicada na página electrónica da Câmara Municipal em: [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt).

10 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008 e legislação complementar.

11 — Os presentes procedimentos estão sujeitos ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e às regras da prioridade nele estabelecidas.

12 — Por deliberação de Câmara em 17 de Fevereiro de 2010, foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

14 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 120/DRSP/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 13 de Março de 2009.

15 — Por deliberação de Câmara, de 17 de Fevereiro de 2010, foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas, de entre trabalhadores contratados por tempo determinado ou determinável.

Paços do Município de Coruche, 17 de Junho de 2010. — A Vereadora com competência delegada, (Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho).

303444228

### Aviso n.º 14833/2010

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, vereadora com competência delegada do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que, na reunião de Câmara realizada em 6 de Janeiro de 2010, foi deliberada a abertura do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho aprovado no mapa de Pessoal 2009, que se mantém para o ano de 2010, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com o código DASCD-13.

1 — Funções a desempenhar: Exerce trabalho directo com as crianças e sob orientação e enquadramento do educador, dinamiza as actividades; assegura a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor; auxilia nas tarefas de alimentação; orienta as crianças nos cuidados de higiene; incentiva a relação entre a família e o estabelecimento; colabora, sob a orientação do cozinheiro na confecção das refeições; procede à limpeza da cozinha, utensílios e sala de refeitório; procede à limpeza das instalações do estabelecimento, à lavagem e ao tratamento da roupa, gere o *stock* de produtos e materiais necessários para a realização das funções; procede ao transporte das crianças.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Coruche.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com a tabela remuneratória correspondente aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, tendo em conta o determinado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Os candidatos deverão ser detentores das seguintes Habilitações Literárias: Escolaridade Obrigatória.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável previamente estabelecida.

Não serão admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho que se publicita e que exerçam funções no Município de Coruche, salvo o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Câmara Municipal de Coruche, ou na página electrónica [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt),

dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, ou do Cartão de Cidadão (frente e verso);
- Documento comprovativo das habilitações literárias e documentos comprovativos da formação frequentada;
- Curriculum Vitae*;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- Documento comprovativo da Relação Jurídica de Emprego Público quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Os candidatos que exercem funções nesta Autarquia, estão dispensados da apresentação do documento indicado na alínea e).

7 — Métodos de selecção:

a) Provas de Conhecimentos Técnica Oral: 30 %  
A Prova de Conhecimentos Técnica Oral (PCTO), é de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efectuadas questões sobre os seguintes temas ponderados a 25 % cada:

- Regras de Segurança Rodoviária — Transportes Escolares;
- Regulamento das Creches Municipais, publicado no Suplemento do n.º 26/2.ª série do Boletim Municipal da Câmara Municipal de Coruche, de 15 de Março de 2007;
- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar;
- Estrutura Orgânica do Município, publicada no DR 2.ª série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009;

Legislação: Os diplomas supramencionados.

b) Avaliação Psicológica: 20 %

A avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

c) Avaliação Curricular: 20 %.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25 %.

d) Entrevista de Avaliação de Competências: 30 %.

Na Entrevista de Avaliação de Competências atender-se-á a cada um dos elementos definidos no perfil de competências, ponderados a 20 % cada.

Os candidatos que reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, poderão optar por forma escrita pelo afastamento dos métodos de selecção previstos nessa norma. Se nada disserem serão avaliados pela aplicação dos seguintes métodos:

- Avaliação Curricular 40 %;
- Entrevista de Avaliação de Competências 60 %.

Cada um dos métodos de selecção, assim como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e, e pela ordem constante na publicação, quanto aos facultativos.

As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Constituição do júri:

— Presidente: Dr.ª Isabel Maria Andrade Chaparro — Chefe da Divisão de Acção Sócio Cultural e Desportiva;

1.º Maria Rosa Taxa Turicas — Professor, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Ménia Filipa Mendes Dias — Educadora de Infância.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Tânia Carla Santos Alfredo — Técnico Superior;

2.º Silvana Maria Ribeiro Teles — Assistente Técnico.

9 — As listas de ordenação final serão publicadas na página electrónica da Câmara Municipal em: [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt).

10 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008 e legislação complementar.

11 — Os presentes procedimentos estão sujeitos ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e às regras da prioridade nele estabelecidas.

12 — Por deliberação de Câmara em 6 de Janeiro de 2010, foi permitido a recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

14 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 120/DRSP/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 13 de Março de 2009.

15 — Por deliberação de Câmara, em 6 de Janeiro de 2010, foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas, de entre trabalhadores contratados por tempo determinado ou determinável previamente estabelecida.

Paços do Município de Coruche, 17 de Junho de 2010. — A Vereadora com competência delegada, (*Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*).

303444285

### Aviso n.º 14834/2010

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho código DASC2-2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, a que se refere o aviso n.º 15350, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 169 de 01 de Setembro de 2009, homologada por meu despacho de 17 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

David José Oliveira Cardoso — 15,64 valores;  
David Miguel Lopes da Silva — 15,62 valores.

Candidato não aprovado por ter classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Técnica Oral:

João Vasco Lúcio Corte-Real Negrão — 8,50 valores.

Candidata excluída por ter faltado à Prova de Conhecimentos Técnica Oral:

Célia Flausino Pereira da Martinha Ferreira.

Candidatos excluídos por não possuírem relação jurídica de emprego público:

Luísa de Almeida Fernandes;  
Patrícia Manuel Cruz da Silva;  
Vânia Silvestre Ferreira Lino.

Paços do Município de Coruche, 18 de Junho de 2010. — A Vereadora com competência delegada, (*Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*).

303452239

### Aviso (extracto) n.º 14835/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2010, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria Bombeiro de 3.ª Classe, da carreira de Bombeiro Municipal, escalão 1, índice 115, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010, com Patrícia Alexandra Vinagre Teles, na sequência de período de recruta (estágio)/período experimental, com aprovação com a classificação final de 15 valores, relativo ao concurso externo de ingresso para provimento de seis recutas (estagiários), com vista ao provimento de seis lugares de Bombeiro de 3.ª Classe, da carreira de Bombeiro Municipal, cujo aviso de abertura foi publicado na III Série do *Diário da República* n.º 174, de 9 de Setembro de 2005.

Coruche, 9 de Julho de 2010. — A Vereadora com competência delegada, (*Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*).

303487434

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 14836/2010

#### Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos

candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional/limpeza de edifícios, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 06/07/2010:

Candidatos aprovados

Rosa Maria de Matos Louro Oliveira — 12,05 valores;  
Marina Pluhareva — 11,80 valores.

Candidatos excluídos

José Luis Pereira Narciso *b*)  
Ofélia Maria Batista *a*)  
Susana Margarida Violante branca *b*)

*a*) Obteve classificação inferior a 9,5 valores;  
*b*) Faltou à Prova Escrita de Conhecimentos.

Entroncamento, 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*

303489598

### Aviso n.º 14837/2010

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea *a*) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior/ área de educação física e desporto, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 17/11/2009, após negociação, e por despacho do Presidente da Câmara de 07 de Julho de 2010, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 15 de Julho de 2010, com Carlos José Crispim Marques Filipe e Gonçalo Filipe Mendes Leal, na carreira e categoria de técnico superior, com o vencimento mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória do 19 nível remuneratória da tabela única (1.407,45€).

Entroncamento, 19 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303500839

### Aviso n.º 14838/2010

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea *a*) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior/ área de artes gráficas, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 17/11/2009, após negociação, e por despacho do Presidente da Câmara de 08 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 15 de Julho de 2010, com Filipe Miguel Pires Estriga, na carreira e categoria de técnico superior, com o vencimento mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória do 19 nível remuneratória da tabela única (1.407,45€).

Entroncamento, 19 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303500977

### Aviso n.º 14839/2010

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea *a*) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico/ área de bibliotecas e documentação, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 17/11/2009, após negociação, e por despacho do Presidente da Câmara de 08 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 15 de Julho de 2010, com Hugo Serafim Coelho Magalhães da Silva, na carreira e categoria de assistente técnico, com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 5 nível remuneratória da tabela única (683,13€).

Entroncamento, 19 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303501105